



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO FICHA DE ENCAMINHAMENTO, ATESTADO, BLOCOS DE REQUISIÇÃO E OUTROS, VISANDO A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.


Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa publica decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000

Valor estimado de R\$62.225,00(Sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Bernardo Sayão - TO, 07 de maio de 2026.


Alailso Sousa Viana

Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4



001 059

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO FICHA DE ENCAMINHAMENTO, ATESTADO, BLOCOS DE REQUISIÇÃO E OUTROS, VISANDO A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO FICHA DE ENCAMINHAMENTO, ATESTADO, BLOCOS DE REQUISIÇÃO E OUTROS, VISANDO A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO AMBITO MUNICIPAL								
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
VALOR ESTIMADO:							R\$ 15.000,00	
BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO AMBITO MUNICIPAL								
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
VALOR ESTIMADO:							R\$ 25.000,00	
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
VALOR ESTIMADO:							R\$ 7.225,00	
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000
VALOR ESTIMADO:							R\$ 15.000,00	

Valor estimado de R\$62.225,00(Sessenta e dois mi duzentos e vinte e cinco reais).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 07 de maio de 2026.



★ BERNARDO SAYÃO ★

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

SUELENE MILHOMEM MOURA

Secretaria de Saúde

ALAILSO SOUSA VIANA

CONTADOR CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4